

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 - EGPA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, E, DE OUTRO, A EMPRESA PARÁ SEGURANÇA LTDA.

Pelo presente instrumento, a **ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA**, com sede nesta cidade, sito à Avenida Governador José Malcher, nº 900, Bairro: Nazaré, CEP: 66.035-120, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.914.737/0001-33, neste ato representada por sua Diretora Geral, **EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL**, brasileira, portadora do CPF nº. 178.120.202-82 e da carteira de identidade nº. 1477744 SSP/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PARÁ SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, sito à Rua Triunvirato, nº 571, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66020-655, inscrita sob o CNPJ nº 04.133.174/0001-11, neste ato representada por **JUAREZ TÁVORA MARQUES CORDERO**, portador da Cédula de Identidade nº 4663423 SSP/PA e do CPF nº 084.268.052-72, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **ADITAMENTO** de prestação de serviços, decorrente de procedimento licitatório promovido na modalidade **Pregão Eletrônico nº 012/2017**, com amparo na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e em conformidade com a autorização contida no Processo nº. **415486/2016**, submetendo-se as partes às disposições do referido Diploma Legal e alterações posteriores, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:

1.1. O reajustamento de acordo com a **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Nº 02/2017 – EGPA em conformidade ao disposto no art. 5º do Decreto nº 2.271, de 1997. O valor mensal dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada com rádio UHT para comunicação para 02 (dois) Postos de 24h (vinte e quatro horas), poderão ser **REPACTUADOS** em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva 2019/2020 e o aumento no valor do vale transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2. A **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato passa a ter a seguinte redação:

2.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 54.401,32** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor global do presente contrato de **R\$ 652.815,84** (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), conforme planilha de custos e formação de preços dos postos contratados

2.2. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE** vigente para o exercício de acordo com a classificação abaixo:

Fonte: 0101

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339037

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Contrato será publicado, de forma resumida, no Diário Oficial, em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93, a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 002/2017 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belém, 10 de Fevereiro de 2019.



EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
 DIRETORA GERAL - EGPA



JUAREZ TÁVORA MARQUES CORDERO
 REPRESENTANTE LEGAL - PARÁ SEGURANÇA LTDA

Testemunhas:

1:

CPF: 731.283.762-04

2:

CPF: 624691162-49

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$ 800,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 06 de agosto de 2019.
 Josino Luiz Veloso Lobato
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 461965

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA AP Nº 2037 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Proc. Nº 2018/51885-4-TCE; Proc. Nº 2019/324613-IGEPREV
 Assunto:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 cumulado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei Estadual nº 5.351/1986 cumulado com o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei Estadual nº 5.351/1986 combinado com o art. 31, inciso III, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 35, caput, da Lei Estadual nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 130, §1º, da Lei Estadual nº 5.810/1994 cumulado com art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002; Decreto Estadual nº 7.228/1990; Art. 33, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei Estadual nº 5.810/1994 cumulado com o art. 36, parágrafo único da Lei Estadual nº 5.351/1986.

Beneficiário (a): BENEDITA GLACY RODRIGUES MAIA
 Matrícula: 511870/1

Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL J

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 6.892,60

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 461660

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
 DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 183 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/305995 de 28/06/2019, RESOLVE:

INTERROMPER por motivo de superior interesse público, a contar de 28/06/2019 a 18/07/2019 o período de usufruto de férias da servidora FABIOLA CLAUDIA DA SILVA BEMERGUY, matrícula nº 55586358/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, concedida através da PORTARIA Nº 101/2019 de 30/04/2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03/05/2019. O usufruto residual de férias será definido posteriormente, levando em conta as necessidades da Procuradoria Jurídica.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 462053

ERRATA

ERRATA da Portaria 173 de 15 de Julho de 2019 publicada no DOE Nº 33.922 de 16 de julho de 2019, que concedeu Diária, Onde se lê: ...ISABELA RIBEIRO REIS CHARRO AQUINO...

Leia-se: ...ISABELA RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO...

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral da EGPA.

ERRATA da Portaria 190 de 06 de Agosto de 2019 publicada no DOE Nº 33.944 de 07 de agosto de 2019, que concedeu Diária, Onde se lê: ...ISABELA RIBEIRO REIS CHARRO AQUINO...

Leia-se: ...ISABELA RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO...

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral da EGPA.

ERRATA da Portaria 193 de 06 de Agosto de 2019 publicada no DOE Nº 33.944 de 07 de agosto de 2019, que concedeu Diárias a

Reinan Clayton Barbosa Abreu

Onde se lê: ...CPF: 565.348.092-41...

Leia-se: ... CPF: 565.348.092-49...

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral da EGPA.

Protocolo: 462048

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017

Classificação: Outros

OBJETO: REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS.

Valor: R\$ 652.815,84 (seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 10/02/2019

Vigência: 10/02/2019 à 09/02/2020

Pregão Eletrônico nº 012/2017 – EGPA

Funcional Programática: 04.122.1297.8338.

Fonte/Recurso: 0101

Elemento de Despesa: 339037

Origem: Estadual

Empresa: PARÁ SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 04.133.174/0001-11

Endereço: Rua Triunvirato, nº 571,

Bairro: Cidade Velha, CEP: 66020-655,

Contato: (91) 3204-0630 / 98112-8054,

E-mail: comercial@paraseguranca.com

Ordenador: Evanilza da Cruz Marinho Maciel

Diretora Geral - EGPA

Protocolo: 461762

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 195 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora NORMA IRACEMA LOBATO PORTELA, matrícula nº4456/1, no cargo de Agente Administrativo, relativas ao exercício de 2019, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LILIAN DO SOCORRO DE FARIAS COSTA

Diretora Geral, em exercício.

Protocolo: 462046

SECRETARIA DE ESTADO
 DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.275 DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 000107-CPAD, datado de 12/07/2019, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA, de 08/07/2014, publicada no DOE edição n. 32.682, de 11/07/2014 e prorrogada pela PORTARIA Nº 995 de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.719 de 11/10/2018, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e; CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 13/08/2019, a Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 669-GSAT/SEFA de 08/07/2014, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 06 / 08 / 2019.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 462062

PORTARIA Nº. 1278, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

Altera dispositivos da PORTARIA Nº 354/2005, que trata do Boletim de Preços Mínimos de Mercado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de sua competência que lhe é conferida por Lei e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Boletim de Preços Mínimos de Mercado, constante da Portaria n.º 0354, de 14 de dezembro de 2005, o produto conforme Anexo Único desta Portaria, em observância ao que determina o art. 43 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.